



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

MUNICÍPIO DE CAICÓ / RN
CNPJ Nº: 08.096.570/0001-39
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO.

6/1

LEI Nº 5.152 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a denominação de uma
artéria projetada no município de Caicó,
e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de suas
atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e
eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica denominada de **Rua Thalys de Araújo Farias**, artéria
projetada com código de logradouro nº 01126-6, situada no bairro Adjuto
Dias/Walfredo Gurgel, no município de Caicó-RN, ainda sem denominação.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2019.

MARCOS JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito Municipal